



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **PORTARIA N.º 079/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais,

**Revoga** a Portaria nº 073/2017, disponibilizada no DJE nº 6.060 de 30/06/2017 e **DESIGNA SÉRGIO PORTELA DA SILVA**, Id. Func. 2218097, como titular e **JANICE RIBEIRO DE SOUZA**, Id. Func. 4393546, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 11/2017 - Processo nº 499-07.00/17-0 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS**, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas, vigência até 01/10/2023, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
*Juiz Militar Presidente*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.250, de 25 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).